



MEDIDAS DE APOIO AOS CONCELHOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS

Necessidades detetadas

- Foco na comunicação e na promoção dos territórios atingidos, tendo em vista reposicionar a imagem do destino
- Necessidades de fundo de maneio adicionais por parte das empresas, provocadas pela diminuição temporária da procura turística
- Reabilitação e qualificação de infraestruturas de natureza pública com interesse para o turismo e criação de motivos de atração aos territórios atingidos, nomeadamente por via da realização de eventos
- Criação de melhores condições para o investimento das empresas

Respostas às necessidades detetadas

- Desenvolvimento de um programa de comunicação e promoção
- Criação da Linha de Apoio à Tesouraria (1,5 M€)
- Criação de mecanismo orientado para os territórios atingidos no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (2 M€)
- Criação de mecanismo orientado para os territórios atingidos no âmbito da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta (5 M€)

Respostas às necessidades detetadas

Programa de Comunicação e Promoção

- Organização de Press Trips com órgãos de comunicação nacionais e estrangeiros às áreas afetadas
- Produção de conteúdos específicos sobre a região a distribuir com imprensa
- Campanha On Line no Site VisitPortugal.com e nas redes sociais sobre a região Centro e zonas afetadas
- Realização de campanha junto do mercado nacional para captação de imagens sobre região centro, que serão depois trabalhadas por 4 realizadores (Ruben Alves, Edgar Pera, Diogo Morgado e Pedro Varela)
- Campanhas com operadores turísticos nos principais mercados emissores para o centro de Portugal

Respostas às necessidades detetadas

Linha de Apoio à Tesouraria

Objetivo

Fazer face às necessidades de fundo de maneiio das empresas do turismo, decorrentes da quebra temporária da procura turística

Concelhos Abrangidos

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande, Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã *

Entidades beneficiárias

Empresas de qualquer dimensão e natureza, que desenvolvam atividades turísticas

Dotação orçamental inicial

1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros)

* Podem ainda ser enquadradas empresas localizadas em concelhos limítrofes, desde que comprovem quebras na procura

Respostas às necessidades detetadas

Linha de Apoio à Tesouraria

Condições do financiamento

Natureza: reembolsável

Taxa de juro: sem qualquer taxa de juro associada

Prazo de reembolso: 5 anos, incluindo 18 meses de carência

Montante máximo por operação

25% do volume de negócios de 2016*, com um plafond máximo de 75 mil euros por empresa

Condições de acesso

Terem tido início de atividade antes da data dos incêndios

Terem a sua situação regularizada em matéria de licenciamento

Encontrarem-se em situação regularizada perante as finanças e a segurança social

Demonstrarem capacidade para fazer face ao serviço de dívida (tendo por base as contas históricas da empresa)

* No caso de empresas criadas em 2017, o VN é apurado tendo por base as contas da empresa à data de 30 de junho de 2017

Respostas às necessidades detetadas

Linha de Apoio à Tesouraria

❑ Documentos a apresentar com a candidatura

Demonstrações financeiras dos últimos 3 anos (quando aplicável)

Título válido de abertura e funcionamento do estabelecimento

❑ Apresentação da candidatura

Em contínuo

Junto do Turismo de Portugal



❑ Prazo de resposta

10 dias úteis

Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

❑ **Objetivo**

Qualificação dos territórios atingidos, através da valorização dos seus recursos endógenos

❑ **Concelhos Abrangidos**

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande, Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã

❑ **Entidades beneficiárias**

Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos

Empresas de qualquer dimensão e natureza, que desenvolvam atividades turísticas

❑ **Dotação orçamental inicial**

2.000.000,00 (dois milhões de euros), dos quais 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para a realização de eventos

Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

❑ Tipologias de investimento abrangidos

Criação de zonas de proteção das aldeias

Realização de eventos que promovam os territórios atingidos

Desenvolvimento de rotas e circuitos pedestres, cicláveis e de fruição espiritual, de dimensão supramunicipal

Valorização das aldeias integradas em redes de oferta, como é o caso das aldeias do xisto

Projetos que visem a valorização turística dos recursos endógenos da região

Programas que promovam a visita turística aos territórios atingidos

❑ Condições do financiamento (entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos)

Natureza: não reembolsável

Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

❑ Condições do financiamento (empresas)

Natureza: reembolsável

Taxa de juro: sem juros

Prazo de reembolso: 7 anos, incluindo 2 anos de carência

Prémio de desempenho: perdão de 50% do financiamento, cumpridas que sejam as metas definidas na candidatura em termos de volume de negócios, VAB e postos de trabalho criados (ano cruzeiro)

❑ Montante máximo por operação

90% do investimento

Plafond de 400 mil euros no caso de entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos

Plafond de 150 mil euros no caso das empresas *

* No caso de investimentos que exijam financiamentos maiores, pode ser acionada a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

❑ Condições de acesso

- Terem a situação regularizada perante as finanças e a segurança social
- Terem a situação regularizada em matéria de licenciamento (se aplicável)
- Terem dado início ao licenciamento do projeto (se aplicável)
- Demonstrarem a sustentabilidade financeira dos investimentos

❑ Apresentação da candidatura

- Em contínuo
- Junto do Turismo de Portugal



Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

❑ **Objetivo**

Apoio ao investimento das empresas na criação e requalificação de estabelecimentos e empreendimentos associados à atividade turística

❑ **Concelhos Abrangidos**

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande, Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã

❑ **Entidades beneficiárias**

Empresas de qualquer dimensão e natureza, que desenvolvam atividades turísticas

❑ **Dotação orçamental inicial**

5.000.000,00 (cinco milhões de euros)

Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Qualificação da Oferta



☐ Tipologias de investimento abrangidos

Requalificação de empreendimentos turísticos

Criação de empreendimentos turísticos diferenciadores e distintivos

Criação e requalificação de atividades e estabelecimentos de animação turística

Criação e requalificação de estabelecimentos de restauração e bebidas

Outros projetos de interesse para o turismo

☐ Condições do financiamento

Natureza: reembolsável

Prazo máximo: 15 anos, incluindo 4 anos de carência

Máximo por operação: 75% do investimento, sendo 75% liquidez do Turismo de Portugal (máximo 2 milhões de euros) e 25% liquidez do Banco

Taxa de juro: sem juros na parte do Turismo de Portugal

Prémio de desempenho: perdão até 20% do financiamento na parte do Turismo de Portugal, se atingidos os valores previstos e termos de volume de negócios, VAB e postos de trabalho a criar (ano cruzeiro)

Respostas às necessidades detetadas

Mecanismo Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

❑ Condições de acesso

Terem a situação regularizada perante as finanças e a segurança social

Terem a situação regularizada em matéria de licenciamento (se aplicável)

Terem o projeto de arquitetura aprovado (se aplicável)

Demonstrarem a sustentabilidade económica e financeira dos investimentos

❑ Apresentação da candidatura

Em contínuo

Junto de qualquer uma das agências dos Bancos aderentes



Obrigado. carlos.abade@turismodeportugal.pt

Linha de Apoio ao Empresário 808 209 209

